



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 001/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza o Município a firmar convênio com a Associação Comunitária Hospitalar de Aratiba – ACHA, e dá outras providências.

JAMES AYRES TORRES, Prefeito de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio de mútua colaboração, com repasse de recursos financeiros, com a Associação Comunitária Hospitalar De Aratiba – ACHA, entidade filantrópica, vinculada ao Sistema Único de Saúde, objetivando disponibilizar a população local serviços de saúde de acordo com a capacidade técnica-operacional do estabelecimento.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas na Lei de meios.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINALZINHO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.


James Ayres Torres
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 001/2026.

O presente projeto de lei tem por objetivo autoriza o Poder Executivo a firmar convênio de mútua colaboração, com repasse de recursos financeiros, com a Associação Comunitária Hospitalar de Aratiba – ACHA.

O Município de Faxinalzinho de há muitos anos mantém convênio com a Associação Comunitária Hospitalar de Aratiba – ACHA, para a prestação de serviços médico hospitalares para nossa população, inicialmente na área oftalmológica e paulatinamente aumentando as áreas de atuação, como, por exemplo, agora, na realização de exame de diagnóstico por imagem.

Os serviços que integram o objeto do convênio se tratam de serviços médico e hospitalares de acordo com a capacidade técnica operacional que o hospital puder atender.

Os serviços, com alguma sazonalidade, são modificados ou ampliados, mas sempre, por lógico, observada a capacidade técnica operacional do estabelecimento.

O objetivo do presente é autorizar o município a agora e sempre que se fizer necessário firmar convênios de mutua colaboração com o hospital e proceder nos aditivos que se fizerem necessários, sempre buscando o melhor atendimento de saúde para nossa população.

A Associação Comunitária Hospitalar de Aratiba – ACHA, se trata do hospital SUS de referência do município, em determinadas áreas, e cujos atendimento exigem a participação financeira do município.

É até desnecessário referir a importância e necessidade deste convênio, destes serviços para a nossa população, onde se está trabalhando para ampliar sempre a gama de serviços postos à disposição de nossa população, com melhora na qualidade destes.

Temos que com o convênio mantido e ampliado nossa população poderá ficar segura quanto a atendimento na área da saúde, que se soma a todos os outros serviços já disponíveis, contemplando o interesse público local.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINALZINHO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.


James Ayres Torres
Prefeito Municipal



Câmara de Vereadores de Faxinalzinho

APROVADO

Data

18/02/2026

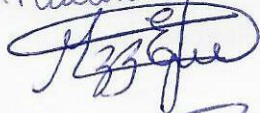
Qualia 3526: 29m

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



Daniel Pavoso

Rudini Spivinski



Helio A. Morcon

Vilson A. Loufatti